



CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 19, DE 19 DE JUNHO DE 2018.

Dispõe sobre o período de recesso e dá outras providências.

O Vereador **LUIZ PAULO DIAS DE FREITAS**, Presidente da Câmara Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei;

Considerando o disposto no artigo 122 do Regimento Interno desta Casa que estipula o período compreendido entre 1º (primeiro) a 31 de julho de cada ano como Recesso Legislativo e que neste período verifica-se uma sensível redução dos trabalhos legislativos, em função da diminuição de apresentação de matérias, devido a não realização das sessões ordinárias;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar que durante o recesso legislativo, a Câmara Municipal terá expediente das 12h00min às 17h00min, exceto para o cargo de Advogado que durante o recesso legislativo cumprirá a carga horária das 12h00min às 16h10min, com escala de serviço em sistema de revezamento dos servidores de seu quadro da seguinte forma:

I – No período de 02 (dois) a 16 (dezesesseis) de julho de 2018, estarão em serviço os servidores: Antônio Messias de Carvalho, Dayse Pollyanna de Freitas Marim, José Mauro de Freitas, Maria José Queiroz Coneglian, Marina Costa Dantas, Paula Karine Silva dos Santos, Paulino José de Queiroz, Tânia de Fátima S., Valtuir Tomaz Dias e Waldir José da Silva Junior.

II – No período de 17 (dezesete) a 31 (trinta e um) de julho de 2018, estarão em serviço os servidores: Alessandro Jesus de Freitas, Ana Cristina Freitas Silva, Cláudia Regina Rodrigues Q. S, David Tribioli Corrêa, Eliza Tomázia Freitas Souza, Fabíola Silva G. e Freitas, Hermes Luiz Pereira Junior, Idelaine Maria Correia, Maria Adriana de Lima e Nilson Guilherme Silva Lio.

Art. 2º Os servidores, poderão, a qualquer momento, serem convocados para atenderem os interesses do Poder Legislativo local.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Iturama/MG, 19 de junho de 2018.

Vereador Luiz Paulo Dias de Freitas
Paulinho Dias
Presidente da Câmara Municipal